



---

**REQUERIMENTO N° 41, de 02 de junho de 2023.**

**“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a mudança do ticket alimentação fornecido aos funcionários, que especifica.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.965/22, que disciplina o Banco Municipal Popular de Santo Antônio da Alegria e a Moeda Social Digital, questiona-se:

1. Como se encontra a mudança para a moeda social e transição de papel para cartão?
2. Quando será providenciada e finalizada?



### JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informação sobre o pagamento do auxílio alimentação e sua forma. Com o cartão, os funcionários podem comprar em diversos locais, o que não ocorre com o ticket de papel.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de junho de 2023.

José Aparecido da Silveira  
Vereador

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

Thiago Neves Ribeiro  
Vereador

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro  
Vereadora

ENCAMINHE-SE  
EM... 123  
PRESIDENTE

Kênia Vieira Naves da Silva  
Vereadora

123